

Informação

[Projeto de resolução n.º 816/XIII/2.ª](#) (GP/PCP) -
Defende a conclusão da construção da Escola
Básica Diogo Lopes de Sequeira – Alandroal

[Projeto de resolução n.º 854/XIII/2.ª](#) (GP/PSD) -
Recomenda ao Governo que adote medidas que
permitam a realização de obras de construção do
Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica
Diogo Lopes Sequeira do Alandroal

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
128.º, n.º 1, do RAR,
em reunião da
Comissão de
16/05/2017.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 816/XIII/2.^a](#) — Defende a conclusão da construção da Escola Básica Diogo Lopes de Sequeira – Alandroal —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), que foi admitido e baixou à Comissão no dia 21 de abril de 2017.
2. Ao abrigo dos mesmos dispositivos legais, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 854/XIII/2.^a](#) - Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a realização de obras de construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica Diogo Lopes Sequeira do Alandroal, que foi admitido e baixou à Comissão no dia 10 de maio de 2017.
3. A discussão conjunta das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 16 de maio de 2017.
4. O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) referiu que em 2009 o empreiteiro que estava a construir as novas instalações da escola entrou em processo de insolvência, tendo abandonado a obra, pelo que a escola não foi concluída e as novas instalações não têm algumas das condições para o seu funcionamento, exigindo-se uma intervenção urgente.
5. A escola, que é a sede do Agrupamento, continua a não dispor de um pavilhão gimnodesportivo, pelo que a educação física e a prática desportiva são deficientes. O protocolo assinado entre a escola e a Câmara para utilização da piscina municipal não resolve integralmente a situação. Por outro lado, registam-se dificuldades de acesso à escola e problemas de segurança, nomeadamente a nível dos arranjos exteriores
6. Por último, referiu que na semana passada já houve uma deslocação dos técnicos do Ministério da Educação à escola.
7. O Senhor Deputado António Costa e Silva (PSD) indicou que o pavilhão da escola não tem condições para utilização e a disponibilização da piscina municipal minimiza os problemas mas não os resolve, pelo que pede a conclusão da obra.

8. O Senhor Deputado Norberto Patinho (PS) referiu que o processo se arrasta desde 2007, a obra foi interrompida em 2009 e em 2012 o Ministério da Educação procedeu à resolução convencional do contrato de obras públicas. Reiterou ainda que não há pavilhão gimnodesportivo e, porque não estão concluídos os arranjos exteriores, há falta de segurança, que afeta alunos e população. Durante os quatro anos e meio de governo PSD/CDS nada foi feito e não foi acautelado o financiamento da conclusão da obra através dos fundos comunitários.
9. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) informou que o seu Grupo Parlamentar acompanha os 2 projetos de resolução. Saliu que não lhe parece relevante um debate sobre quem tem maiores responsabilidades no passado sobre a não intervenção na escola. Fez notar que, no presente, o Governo não fez constar esta escola do mapa das intervenções a levar a efeito nesta legislatura.
10. A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) concordou com o Projeto de Resolução do PCP e com a necessidade de resolução da situação.
11. O Senhor Deputado Norberto Patinho (PS) informou que no Alentejo não há obras na educação porque o anterior governo não executou o mapeamento no âmbito do programa comunitário 2020.
12. O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) referiu que falta investimento na educação e realçou os problemas da falta da educação física e de segurança dentro e fora da escola. Saliu ainda que os cidadãos do interior têm os mesmos direitos dos de outras zonas do país e reiterou que o Ministério da Educação tem de fazer uma intervenção urgente na escola, global ou parcial.
13. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)